

PORTARIA Nº. 0489 /2023, DE 12 DE abril DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 596 emitida pelo Direção do Campus de Paraíso da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA** no evento UNIRG HEALTH TECH - 1º Simpósio de Tecnologia e Gestão em Saúde da Unirg, no dia 26 de abril de 2023, e no dia 27/04/2023 apresentar um dos seus artigos, no III COFFEE & RESEARCH na cidade de Gurupi-TO Saindo de Paraíso às 06h no dia 26/04/2023 e retornando a Paraíso às 22h do dia 27/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA**, Matrícula: 5009, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Gurupi -TO

Período: 26/04/2023 a 27/04/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de abril de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

